Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 402/2022
Data: 04/03/2022 - Horário: 15:43
Legislativo - OE 8/2022

Ofício nº 75/2022/GP Pato Branco, 4 de março de 2022.

Assunto: Substituição de documento - Emenda Modificativa nº 02/2022, PL nº 14/2022

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a substituição do documento “Declaração de Disponibilidade Financeira” (anexo), protocolado anexo à Emenda nº 02/2022 – Projeto de Lei nº 14/2022, proposto através do Ofício nº 67/2022/GP.

Sendo o que se apresenta para o momento e contando com a aprovação da Emenda ora apresentada, antecipamos agradecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Robson Cantu
Assinado de forma digital por Robson Cantu
Dados: 2022.03.04 15:21:18 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco - PR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que o Município de Pato Branco, dispõe dos recursos financeiros e orçamentários no valor de R$ 1.119.059,63 (um milhão cento e dezenove mil cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) para a ampliação de vagas de professores de Língua estrangeira através de PSS visando atender as Escolas e CMEI's, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentaria Anual nº 5.867 de 20 de dezembro de 2021, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, com cópia anexa.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 07.02 – Departamento Administrativo

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0039 – Manutenção do Ensino

Destino/Ação: 2.095 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

Fonte – 103 Educação 10% s/transferências Constitucional

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0039 – Manutenção do Ensino

Destino/Ação: 2.254 – Manutenção das Instituições de ensino Fundamental

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

Fonte – 104 Educação 25% sobre impostos

Os recursos para cobertura desta despesa para o exercício de 2023, 2024 e 2025 estão previstos na Lei nº 5.805 de 01/09/2021 que institui o Plano Plurianual para

o quadriênio de 2022 a 2025 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.806 de 01/09/2021 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Publica Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para elaboração financeira e politica de fomento e desenvolvimento a serem executadas pela administração direta e indireta do Município de pato Branco.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2022.

Robson Cantu
Prefeito Municipal

Elizandra Kovalski Nunes da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade